



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (TEC) Nº 020/2023:** CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TANQUE AÉREO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
14 DE JUNHO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

 PREFEITURA DE MACAUBAS <small>UMA NOVA HISTÓRIA, UM NOVO TEMPO</small>	 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
DATA 14/06/2023	Publicação D.O.E	Validade
Nº 020/TEC/AA/2023		31/12/2023
Nome ou Razão Social GRAN MINAS ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA	CNPJ Nº 08.326.405/0003-98	
Endereço:		
Sítio Lagoa Grande, Veredinha, Zona Rural, Macaúbas CEP 46500-000		

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA e o Município de Macaúbas, Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Resolução CONAMA Nº 237/97, Decreto Estadual Nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, Lei Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal 009, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal 657, de 13 de junho de 2017, Com estribo nas retro citadas Leis Municipais e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no §4º do Art.1º da Resolução CONAMA 273/2000 de 29/11/2000, RESOLVE: Art. 1º - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TANQUE AÉREO** com capacidade de armazenamento de 15 m³ (quinze metros cúbicos) de combustíveis, para uso na operação da Mina, nas coordenadas 12°55'42,91"S; 42°36'44,27" mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I – Observar e cumprir o disposto na Resolução CONAMA 273/2000 de 29/11/2000 no que couber para o empreendimento; II - Manter na área de influência do empreendimento equipamentos e dispositivos de atendimentos a emergências, que garantam a segurança dos funcionários; Comprovar através de relatório fotográfico semestral; III - Realizar o transporte do produto de acordo com as determinações do CONTRAN e DENATRAN; IV Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-23 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; V - Informar imediatamente à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Macaúbas, quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remediação de toda área impactada; VI - Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis, permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando da operação de descarregamento; VII - Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situações de perigo e emergências e apresentar semestralmente a secretaria de Meio Ambiente de Macaúbas; VIII - Apresentar relatório a Secretaria de Meio Ambiente de Macaúbas, de forma ilustrativa sobre o gerenciamento de Resíduos Sólidos na área de influência direta do empreendimento, com as devidas instalações das lixeiras para o processo de coleta. Apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico evidenciando a execução em 60 dias; IX - Coletar sistematicamente todo o lixo gerado pelos funcionários envolvidos na área operacional do empreendimento, acondicionando-o em recipiente apropriado, em local coberto e encaminhá-lo para a destinação final adequada, ficando proibida a queima e/ou disposição aleatória em aterros sanitários não regularizados. Apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico evidenciando a execução dessa disposição semestralmente; X - Sensibilizar os trabalhadores para a importância da inter-relação com o meio ambiente e para os riscos ambientais associados à operação do empreendimento.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Apresentar relatórios semestralmente a Secretária de Meio Ambiente de Macaúbas das ações desenvolvidas; **XI** - Apresentar relatórios técnicos descritivos e fotográficos a secretária de meio ambiente de Macaúbas sobre as limpezas e manutenções das canaletas que circundo a pista de abastecimento e suas devidas manutenções semestralmente; **XII** – Dotar a praça de combustíveis dos sistemas de proteção contra incêndio, inclusive de Proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (pára-raios); **XIII** - Promover treinamento de combate a incêndio e explosões a todos os funcionários. Apresentar certificados, relatório técnico descritivo e fotográfico evidenciando a execução do treinamento em 90 dias, bem como relatório; **XIV** - Apresentar Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – AVCB. Prazo 120 dias; **XV** – Apresentar e Executar programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco, e cumprir a NR – 6. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, nos aspectos que forem pertinentes ao empreendimento, devendo os funcionários fazerem uso adequado de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e de acordo com as atividades por eles realizadas; **XVI** - Respeitar todas as diretrizes do ordenamento jurídico, de uso e ocupação do solo e ambiental municipal; **XVII** - Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado e em concordância com as normas técnicas brasileiras; **XVIII**. Enviar, anualmente, relatório técnico descritivo e fotográfico comprovando a realização das inspeções dos seguintes sistemas de controle ambiental: Sistemas de controle ambiental dos efluentes oleosos; **XIX** - Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo I, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes; **XX** - Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação desta Autorização Ambiental.

Este instrumento tem validade a partir da data de sua Publicação.

Macaúbas, 14 de junho de 2023


Uirlei de Oliveira Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Decreto N.º 007/2021



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ANEXO I PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1. RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS

Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir.

RESÍDUO			TRANSPORTADOR		DESTINAÇÃO FINAL		QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS.		
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável		Quantidade destinada		Quantidade gerada	Quantidade armazenada
							Razão social	Endereço completo				

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização; 2 – Reciclagem; 3 - Aterro sanitário; 4 - Aterro industrial; 5 – Incineração; 6 - Co-processamento; 7 - Aplicação no solo; 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada); 9 - Outras (especificar)

Observações:

- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

2. EFLUENTES LÍQUIDOS OLEOSOS

Enviar **anualmente** a SEMMA, os resultados das análises efetuadas de acordo com a tabela abaixo, acompanhada com um laudo técnico conclusivo a respeito da eficiência do tratamento. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção e do número de empregados no período. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Os relatórios deverão ser acompanhados de laudos técnicos com análises críticas dos resultados amostrados, assim como da eficiência dos sistemas de mitigação propostos pelo empreendedor, a fim de analisar o desempenho atingido pelo empreendimento.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
14 DE JUNHO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo do ponto de abastecimento de combustíveis/lavador de veículos	DQO, pH, Sólidos em suspensão, Materiais sedimentáveis, Óleos e graxas, Substâncias tensoativas e fenóis.	Semestral

*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA-AWWA, última edição.